



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº867/2018

Registrado e Publicado  
Em 03 de setembro de 2018  
  
Escriturária

Ementa: Denomina nome de Rua José de Alencar Almeida, em Belém.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José de Alencar Almeida, em Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Paudalho/PE, 01 de outubro de 2018

*Construindo um novo amanhã!*

  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO